

INDICAÇÃO Nº. 112/2024

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
OURO FINO/MG,**

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita que seja submetido a este Egrégio Plenário e posteriormente, envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Henrique Rossi Wolf, **SUGERINDO O ENVIO DE ALVARÁS POR E-MAIL OU CORREIO.**

Venho por meio deste documento, fazer uma Indicação com o intuito de facilitar a comunicação e o recebimento de documentos referentes aos alvarás emitidos pela Prefeitura Municipal.

Atualmente, os cidadãos estão sujeitos a trâmites que podem causar atrasos e dificuldades na obtenção dos alvarás necessários para a regularização de suas atividades e empreendimento. Portanto, proposta que sugiro:

Que todos os alvarás sejam enviados diretamente ao e-mail ou endereço físico dos cidadãos contribuintes, conforme a preferência informada por eles, sempre que possível.

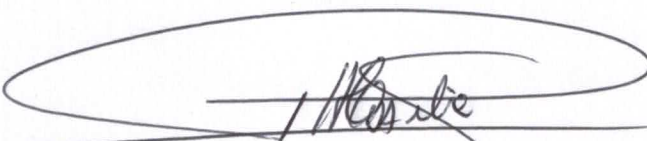
Essa prática proporcionaria várias vantagens:

1. **Agilidade:** O envio digital via e-mail pode acelerar o recebimento dos alvarás.
2. **Facilidade de Acesso:** Os contribuintes teriam seus documentos disponíveis rapidamente e de forma organizada.
3. **Economia de Recursos:** A redução do uso de papel e envio físico, contribui para a sustentabilidade e diminui custos para a administração pública.

Acredito que essa iniciativa beneficiaria os cidadãos e tornaria o serviço público mais eficiente e acessível.

Agradeço pela atenção e coloco-me à disposição para discutir esta proposta ou colaborar de alguma forma em sua implementação.

Sala das Sessões, “Ver. Antônio Olinto Alves”, em 05 de agosto de 2024.



Paulo Henrique Chiste da Silva
Vereador- União